



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL**

Ofício nº 06/2020



CMU 000012-LEG 16/Jan/2020 08:05

Ofício DG nº 25/2020

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

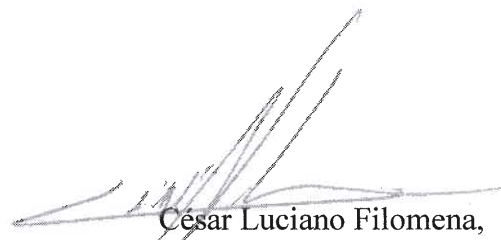
A sua Excelência o Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Uruguaiana - RS
Rua Gen. Bento Martins, nº 2619 – Centro
97501-520 – Uruguaiana - RS

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que este Tribunal, examinando o Processo de Auditoria de Admissão nº 009225-02.00/18-1, do Executivo desse Município, proferiu a decisão contida na cópia anexa.

Transcorrido o prazo regimental sem que comprovada a adoção das providências cabíveis pela Origem, encaminho-lhe cópia das folhas 130 a 142 do referido processo, e informo que se encontram sustadas as execuções dos atos impugnados, nos termos do inciso X do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,


César Luciano Filomena,
Diretor-Geral.



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRSL

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 130
Rub.: 29/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 - Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.293/2013, pub. em 14/12/2013

Cargo/Função/Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Marineide de Carvalho Moreira	16/01/2017	15/01/2019		
Zanete Machado Nery	16/01/2017	15/01/2019		
Total do Cargo				2

Lei Municipal 4.305/2013, pub. em 27/12/2013

Cargo/Função/Emprego: Cadastrador

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Camila Ferreira dos Santos	12/06/2017	11/06/2018		
Fernanda Alves Prelelue	06/06/2017	05/06/2018		
Total do Cargo				2

Lei Municipal 4.380/2014, pub. em 29/08/2014

Cargo/Função/Emprego: Servente de Escola

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Roseli de Los Santos Henriques	30/03/2017	29/09/2018		
Total do Cargo				1

Lei Municipal 4.393/2014, pub. em 25/09/2014

Cargo/Função/Emprego: Odontólogo - Clínico

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Felipe Melo Pulcinelli	31/03/2017	30/09/2018		
Maria Luiza Pereira Moraes	16/01/2017	15/07/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: Odontólogo - Clínico (interior)

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Thiago Zeni Papaleo	19/01/2017	18/07/2018		
Total do Cargo				1

Lei Municipal 4.565/2015, pub. em 24/10/2015

Cargo/Função/Emprego: Médico Cirurgião - prazo de 01 ano

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Mauricio Lima da Fontoura	10/11/2017	09/11/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: Médico Clínico Geral - prazo de 01 ano

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Airton Pucheta Rial	04/05/2017	03/05/2019		
Fhelipe Monteiro de Aquim	17/04/2017	16/04/2018		
Karina Rossato Magrini	27/04/2017	26/04/2019		
Paolia Cristina Ramos de Araujo	17/04/2017	16/04/2019		
Total do Cargo				4

Cargo/Função/Emprego: Médico Ginecologista/Obstetra - prazo de 01 ano

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Silas de Souza Mello	10/11/2017	09/11/2018		
Total do Cargo				1



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1 - Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRS

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 131

Rub.: 27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.565/2015, pub. em 24/10/2015

Cargo/Função/Emprego: **Médico Pediatra - prazo de 01 ano**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Daniela Pedrazzi Panziera	17/04/2017	16/04/2018		
Total do Cargo :				1

Lei Municipal 4.621/2016, pub. em 08/04/2016

Cargo/Função/Emprego: **Condutor de Ambulância**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Fabiane Colvero Madeira	28/04/2017	27/04/2019		
Gleiton Teodoro Lemes	06/07/2017	05/07/2018		
Total do Cargo :				2

Cargo/Função/Emprego: **Enfermeiro**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Daione Simon	13/02/2017	12/02/2019		
Valquiria Acosta Catarina Carpes	06/07/2017	05/07/2018		
Total do Cargo :				2

Lei Municipal 4.644/2016, pub. em 01/06/2016

Cargo/Função/Emprego: **Técnico em Segurança do Trabalho**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Mateus da Silva Rocha	16/08/2017	15/08/2018		
Total do Cargo :				1

Lei Municipal 4.722/2016, pub. em 19/11/2016

Cargo/Função/Emprego: **Agente de Redução de Danos - Consultório de Rua**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Franciele de Lima Dias	05/07/2017	04/07/2018		
Paola Rodrigues da Costa	20/03/2017	19/09/2018		
Total do Cargo :				2

Cargo/Função/Emprego: **Agente Social - CAPS II, III e CAT II**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Eusebio Alex Gonçalves Ramos	09/06/2017	08/06/2018		
Jefferson Ferreira Correa	03/03/2017	02/09/2018		
Josiane Gonçalves Ramos	06/04/2017	05/04/2018		
Rose Cler Pereira dos Santos	06/03/2017	05/09/2018		
Suely Silveira de Souza	03/03/2017	02/09/2018		
Vanessa Ramos Paisandi Luque	06/04/2017	05/04/2019		
Total do Cargo :				6

Cargo/Função/Emprego: **Artesão - CAPS II, III e CAT II**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Terezinha de Lima Recart	06/03/2017	05/09/2018		
Maria do Horto Cecon Domingues	24/02/2017	23/08/2018		
Sirlei Cabreira Vieira	15/05/2017	14/11/2018		
Tania Mara Maldonado Oliveira	22/02/2017	21/08/2018		
Vanessa Marques Guimarães	24/02/2017	23/08/2018		
Total do Cargo :				5



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRS

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 132
Rub.: N

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.722/2016, pub. em 19/11/2016

Cargo/Função/Emprego: **Assistente Social - CAPS II, III e CAT II**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Maria da Silva Pereira	23/02/2017	22/08/2018		
Clenair Poll	12/05/2017	11/11/2018		
Priscila Kleinubing Solis	09/11/2017	08/11/2018		
Total do Cargo				3

Cargo/Função/Emprego: **Assistente Social - Consultório de Rua**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Priscilla Coronel da Silva	20/03/2017	19/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Assistente Social - DANTS E SAE**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Maria da Silva Pereira	23/02/2017	22/08/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Auxiliar de Cozinha - CAPS II, III e CAT II**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Liliane dos Santos Machado	23/02/2017	22/08/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Auxiliar de Farmácia**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Katia Cilene Isbarrol Bitencourt	23/03/2017	22/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Auxiliar de Farmácia - Farmácia Básica**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Amanda Charao Silveira	06/03/2017	05/09/2018		
Francisca dos Santos Guimaraes	27/04/2017	26/10/2018		
Gabriela Esbinoza da Rosa	21/03/2017	20/09/2018		
Gabriela Escalante Brites	24/05/2017	23/11/2018		
Roseli da Silva	23/02/2017	22/08/2018		
Total do Cargo				5

Cargo/Função/Emprego: **Auxiliar de Saúde Bucal**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Maria Cristina Medina Sangbusch	03/03/2017	02/09/2018		
Sandra Luzia Coronel Carneiro	03/07/2017	02/07/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: **Biólogo - Área 1**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Alexandra da Silva Lemes Correa	21/02/2017	20/08/2018		
Rita de Cassia de Souza	31/05/2017	30/11/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: **Biólogo - Área 2**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
------	---------------	---------	--------	-----------



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS

Setor: SRSI

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 133

Rub.: N

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.722/2016, pub. em 19/11/2016

Cargo/Função/Emprego: **Biólogo - Área 2**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Alexandra da Silva Lemes Correa	21/02/2017	20/08/2018		
Rita de Cassia de Souza	20/02/2017	19/08/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: **Cirurgião-dentista endodontista**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Jacqueline Andres	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Cirurgião-dentista periodontista**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Paulo Ricardo Queiroz Machado Vieira	23/02/2017	22/08/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Cirurgião-dentista traumatologista bucomaxilofacial**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Eleonora Kleinubing da Cunha	24/02/2017	23/08/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Contador - DANTS E SAE**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Nilton Almir Correa	23/05/2017	22/11/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Contador - Farmácia Popular**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Taise Simone Machado Trindade	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: **Educador Físico - área 01**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Alex dos Santos Carvalho	20/02/2017	19/08/2018		
Annelize Morales Paulo Farezim	06/03/2017	05/09/2018		
Eloa Rodrigues de Souza	01/03/2017	28/08/2018		
Fausto Pereira de Pereira	24/02/2017	23/08/2018		
Joaquim Jesus Falcão Guimarães Filho	30/06/2017	29/06/2018		
Leandro Soares Quintana	06/03/2017	05/09/2018		
Leonardo Figuerola Jacques	23/02/2017	22/08/2018		
Marcelo Samurio Cardoso	01/03/2017	28/08/2018		
Marcelo Urquiza Moletta	21/02/2017	20/08/2018		
Silvan Staudt Ribas	10/11/2017	09/11/2018		
Tatiane Motta da Costa e Silva	06/03/2017	05/09/2018		
Wagner Silvano de Oliveira Oliveira	26/06/2017	25/06/2018		
Willian da Silva	03/05/2017	02/11/2018		
Total do Cargo				13

Cargo/Função/Emprego: **Educador Físico - área 02**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Eloa Rodrigues de Souza	13/03/2017	12/09/2018		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRSI

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 134
Rub.: X

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.722/2016, pub. em 19/11/2016

Cargo/Função/Emprego: Educador Físico - área 02

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Educador Físico - Consultório de Rua

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Leonardo Figuerola Jacques	24/03/2017	23/09/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Enfermeiro - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Elisa de Oliveira Rosa	29/12/2017	28/06/2018		
Verydiana Peruzzi Comis	27/04/2017	26/10/2018		
Total do Cargo				: 2

Cargo/Função/Emprego: Enfermeiro - DANTS e SAE

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Elenice Madeira da Silva	02/05/2017	01/11/2018		
Emanuele Lopes Ambros	15/05/2017	14/11/2018		
Total do Cargo				: 2

Cargo/Função/Emprego: Farmacêutico - Área 1

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Cristina Rodrigues da Silva	08/03/2017	07/09/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Farmacêutico - Área 2

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Cristina Rodrigues da Silva	21/02/2017	20/08/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Farmacêutico - Farmácia Básica

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Priscilla Roland Viviani	24/03/2017	23/09/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Farmacêutico (Co-responsável)

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Barbra Katyúscya Sanches Moraes	21/03/2017	20/09/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Fisioterapeuta - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Stephanie Jesien	15/05/2017	14/11/2018		
Total do Cargo				: 1

Cargo/Função/Emprego: Fisioterapeuta - Policlínica Central

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Fernanda Massari Almeida Munoz	09/06/2017	08/06/2018		
Viviana Carvalho Santos	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				: 2

Cargo/Função/Emprego: Fonoaudiólogo - Policlínica Central



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1 - Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRS

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 135

Rub.: 1

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.722/2016, pub. em 19/11/2016

Cargo/Função/Emprego: Fonoaudiólogo - Policlínica Central

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Anelise Henrich Crestani	06/03/2017	05/09/2018		
Gisele Cinara Acosta Tajés	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: Nutricionista - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Karina Zubiaurre Pereira	24/03/2017	23/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: Nutricionista - DANTS E SAE

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Fabiana Bertei Panziera	23/02/2017	22/08/2018		
Flavia Cristiane de Andrade Antunes	23/02/2017	22/08/2018		
Ines Baptista de Campos	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				3

Cargo/Função/Emprego: Pedagogo - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Scheila Soares de Oliveira	03/03/2017	02/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: Psicólogo - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Marcelo Quintana Soares	06/03/2017	05/09/2018		
Maria Cledi da Silva Fogliato	09/10/2017	08/10/2018		
Suzana Funk Pontes	28/06/2017	27/06/2018		
Total do Cargo				3

Cargo/Função/Emprego: Técnico de Enfermagem - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Claudia Cristina Antunes	05/07/2017	04/07/2018		
Claudia Elizete Jacques dos Santos	02/03/2017	01/09/2018		
Eliane de Fatima da Silva Teixeira	12/06/2017	11/06/2018		
Elisete Gomes Correa	10/11/2017	09/11/2018		
Hilda Jovanovichs Fumagalli	06/12/2017	05/06/2018		
Leandro Soares	10/11/2017	09/11/2018		
Marcia Cristina Machado Oliveira	21/02/2017	20/08/2018		
Pablo Lourenco Lopes	22/03/2017	21/09/2018		
Rodrigo Saraiva Rocha	07/07/2017	06/07/2018		
Rosangela Escobar Tome Francisco	06/06/2017	05/12/2017		
Rosemeri de Freitas da Silva	11/05/2017	10/11/2018		
Silvia Lopes Sena	08/12/2017	07/06/2018		
Total do Cargo				12

Cargo/Função/Emprego: Terapeuta Ocupacional - CAPS II, III e CAT II

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Sanandria Rodrigues Bachinski	06/03/2017	05/09/2018		
Total do Cargo				1



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1
Órgão: PM DE URUGUAIANA
Ordem de Auditoria: 1355/2018-1
Proc.Referido:
TCE-RS Setor: SRS

- Auditoria de Admissão

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017
Data Entendimento: 17/07/2018

Pág.: 136
Rub.:
27/07/2018
16:16:56
BDA1220
Situação: Concluído

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei
053 - Admissões irregulares
Lei Municipal 4.723/2016, pub. em 29/11/2016

Cargo/Função/Emprego: Advogado do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Cristina Correa Miquelli	27/03/2017	26/09/2018		
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: Assistente Social do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Karolina Barros Cabrera	24/03/2017	23/09/2018		
Daniele Vieira Riefel	10/05/2017	09/11/2018		
Dirce Fagundes Machado	23/05/2017	22/11/2018		
Elci dos Santos Valente	08/05/2017	07/11/2018		
Elza Patricia Colpo da Rosa	27/03/2017	26/09/2018		
Flavia Irala Kuhn	21/07/2017	20/07/2018		
Larissa Mansilha Labrea	31/03/2017	30/09/2018		
Leda Jaqueline de Quevedo Araujo	03/05/2017	02/11/2018		
Lidiane Peres Diani Vieira	29/03/2017	28/09/2018		
Marcia Helena Alves Freitas	03/05/2017	02/11/2018		
Maria Candida Sena Martins	24/03/2017	23/09/2018		
Marines Arnhold	30/03/2017	29/09/2018		
Silvia Braccini Saldanha	23/05/2017	22/05/2018		
Total do Cargo				13

Cargo/Função/Emprego: Cuidador do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Izabel Gromoski Ribeiro	23/05/2017	22/11/2018		
Anita Teresinha da Silva Pereira	10/10/2017	09/04/2018		
Everton Damião Rodrigues Ferreira	24/07/2017	23/07/2018		
Glauco Coccaro Guterres	31/03/2017	30/09/2018		
Leila Maria Lopes Guez	27/04/2017	26/10/2018		
Nadia Margarida Russi de Jesus	30/03/2017	29/09/2018		
Rosane de Los Santos Henriques	31/03/2017	31/03/2018		
Total do Cargo				7

Cargo/Função/Emprego: Motorista do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Anderson Leite Rodrigues	05/04/2017	04/10/2018		
Darlam Rodrigues Goncalves	22/09/2017	21/09/2018		
Weber de Souza Moura	10/10/2017	09/10/2018		
Total do Cargo				3

Cargo/Função/Emprego: Pedagogo do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Scheila Soares de Oliveira	05/06/2017	04/06/2018		
Zeneidi Bento Mendes Duarte	11/04/2017	10/10/2018		
Total do Cargo				2

Cargo/Função/Emprego: Psicólogo do PSS 39

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Anamaria Xavier Roque	08/06/2017	07/06/2018		
Anamaria Xavier Roque	07/04/2017	06/10/2018		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRSI

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 137
Rub.: 1

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.723/2016, pub. em 29/11/2016

Cargo/Função/Emprego: **Psicólogo do PSS 39**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Caroline Maidana Pinto	06/04/2017	05/10/2018		
Leandro Ravel de Freitas Ventura	08/05/2017	07/11/2018		
Leandro Ravel de Freitas Ventura	06/07/2017	05/07/2018		
Suelem Lopes Silva	08/06/2017	07/06/2018		
Suelem Lopes Silva	07/04/2017	06/10/2018		
Total do Cargo :				7

Lei Municipal 4.734/2016, pub. em 20/12/2016

Cargo/Função/Emprego: **Agente Comunitário de Saúde**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Guerini Janaina dos Santos Soares	17/08/2017	14/12/2017		
Total do Cargo :				1

Cargo/Função/Emprego: **Auxiliar de Saúde Bucal**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Agnez da Rosa Roger	12/09/2017	11/09/2018		
Ane Marta da Cruz Rospa Vargas	20/04/2017	19/10/2018		
Ariane Belmonte da Costa	19/04/2017	18/10/2018		
Celia Julieta de Melo Vilanova	12/09/2017	11/09/2018		
Katia Cilene Azevedo Acunha	24/04/2017	23/10/2018		
Kellen Tatiane da Rosa Cuty	10/11/2017	09/11/2018		
Rosane de Fatima Soarez Fernandes	12/09/2017	11/09/2018		
Samantha Daniella Klaus Garcia	20/04/2017	19/10/2018		
Victória Caroline Fructos Paula	12/09/2017	11/09/2018		
Total do Cargo :				9

Lei Municipal 4.746/2016, pub. em 22/12/2016

Cargo/Função/Emprego: **Enfermeiro**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Catiane Aparecida de Moura	23/11/2017	22/11/2018		
Cristina Werner	01/12/2017	30/11/2018		
Eduardo Massoco Rios	19/04/2017	18/10/2018		
Elisandra Pereira de Godoy	24/04/2017	23/10/2018		
Fernanda Almeida Fettermann	12/04/2017	11/10/2018		
Fernanda Lezina Caetano	27/11/2017	26/11/2018		
Laura Joana Tarrago Dias	17/04/2017	16/10/2018		
Madilaine Teixeira Daniel	25/04/2017	24/10/2018		
Maria Izabel Claus Prato	24/11/2017	23/11/2018		
Mengi Alves Vidal	23/11/2017	22/11/2018		
Quethele de Oliveira Souza	27/11/2017	26/11/2018		
Sonia Marizete Antunes Severo	19/04/2017	18/10/2018		
Suzana Luiz Meller	24/04/2017	23/10/2018		
Total do Cargo :				13

Cargo/Função/Emprego: **Enfermeiro - interior**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Daniela do Nascimento	05/07/2017	04/07/2018		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRSI

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 138
Rub.: 27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.746/2016, pub. em 22/12/2016

Cargo/Função/Emprego: Enfermeiro - interior

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Total do Cargo				1

Cargo/Função/Emprego: Odontólogo - Clínico

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Fernando Pereira da Silva Filho	17/04/2017	16/10/2018		
Glaucia Denise Pereira Gonçalves	25/04/2017	24/10/2018		
Janaina Barreto Kominkiewicz	17/04/2017	16/10/2018		
Jose Edison Riesinger Tramunt	13/04/2017	12/10/2018		
Marcella Costa Ribeiro	22/05/2017	21/11/2018		
Total do Cargo				5

Cargo/Função/Emprego: Técnico de Enfermagem

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Adriana Ramos Dias	18/05/2017	17/11/2018		
Ana Paula de Melo Vilanova	12/05/2017	11/11/2018		
Andreia de Assis	30/11/2017	29/11/2018		
Carla Patricia Silva Machado	18/04/2017	17/10/2018		
Corina Maria Fructos Paula	12/04/2017	11/10/2018		
Deise Regina Fernandes da Silva	17/04/2017	16/10/2018		
Denise Vidal dos Santos	17/04/2017	16/10/2018		
Elenara Pereira de Godoy	17/04/2017	16/10/2018		
Girlaine de Lima Pires	25/04/2017	24/10/2018		
Graciana da Silva Martins	25/04/2017	24/10/2018		
Jeferson Farias Araujo	25/04/2017	24/10/2018		
Lilian Cardoso Paz	24/04/2017	23/10/2018		
Marcia Cristina Machado Oliveira	01/12/2017	30/11/2018		
Paula Bordignon de Carvalho	17/04/2017	16/10/2018		
Rita Mariglei Oliveira Bastos	12/04/2017	11/10/2018		
Roberta Cooper de Lima Acosta	17/04/2017	16/10/2018		
Rosana Maria Saldanha Veneroso	27/11/2017	26/11/2018		
Rosangela Escobar Tome Francisco	28/11/2017	27/11/2018		
Sandra Cristiane Bairos dos Santos	17/04/2017	16/10/2018		
Silvia Adriana Bastos da Silva	27/11/2017	26/11/2018		
Silvia Cristina da Rosa Leites	12/04/2017	11/10/2018		
Sirlei Teresinha Azambuja do Amaral	18/04/2017	17/10/2018		
Sirley Rilo da Rosa	17/04/2017	16/10/2018		
Valeria Mendes	27/11/2017	26/11/2018		
Total do Cargo				24

Cargo/Função/Emprego: Técnico de Enfermagem - interior

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Paula Lampert	12/05/2017	11/11/2018		
Fernanda Irene Lampert	28/11/2017	27/11/2018		
Total do Cargo				2

Lei Municipal 4.754/2017, pub. em 16/02/2017

Cargo/Função/Emprego: Engenheiro Agrônomo



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRS

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 139

Rub.: 27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.754/2017, pub. em 16/02/2017

Cargo/Função/Emprego: Engenheiro Agrônomo

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Adriana Biassus Guimarães	01/08/2017	31/07/2018		
Celso Alberto de Souza Lemos	01/08/2017	31/07/2018		
Clamarion Maier	01/08/2017	31/07/2018		
Gabriel Franke Brixner	01/08/2017	31/07/2018		
Vanessa Fernandes Araujo	03/08/2017	02/08/2018		

Total do Cargo : 5

Cargo/Função/Emprego: Médico Veterinário

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Aline Diefenbach Gomes	03/08/2017	02/08/2018		
Giselida Maria Baquini da Silva	01/08/2017	31/07/2018		
Guilherme Silveira Rodrigues de Freitas	01/08/2017	31/07/2018		
Sandro Marcio Nunes Ferrão	01/08/2017	31/07/2018		

Total do Cargo : 4

Cargo/Função/Emprego: Profissional de Tecnologia da Informação

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Jessyka Tamara Quaresma Azeredo	01/08/2017	31/07/2018		

Total do Cargo : 1

Lei Municipal 4.776/2017, pub. em 13/05/2017

Cargo/Função/Emprego: Agente Comunitário de Saúde

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Cristina Izaguirre de Lima	29/09/2017	27/03/2018		
Claudete Soares Nunes	09/05/2017	04/11/2017		
Daniele Gomes Lara Andrade	12/05/2017	07/11/2017		
Guerini Janaina dos Santos Soares	15/12/2017	12/06/2018		
Kelly Saver Tieppo	05/10/2017	02/04/2018		
Laureci dos Santos Rodrigues	29/09/2017	27/03/2018		
Lidia Maria Costa Machado	29/09/2017	27/03/2018		
Liliane Graciele Ferreira Biachin	25/08/2017	31/03/2018		
Luciele Moscato Prestes	12/09/2017	10/03/2018		
Madalena Maia Echeverria	29/09/2017	27/03/2018		
Maylla Santos dos Santos	05/05/2017	31/10/2017		
Neia Cristina Figueiredo Rodrigues	12/05/2017	07/11/2017		
Nicolle de Jesus Lima	29/09/2017	27/03/2018		
Rosangela Oliveira de Araujo	03/10/2017	31/03/2018		
Sandra Mara Roballo Ferreira	04/10/2017	01/04/2018		

Total do Cargo : 15

Lei Municipal 4.800/2017, pub. em 22/07/2017

Cargo/Função/Emprego: Agente de Combate às Endemias

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Carla Soares de Melo	04/08/2017	01/12/2017		
Elisangela Gonçalves Pereira	04/08/2017	01/12/2017		
Karla Simone Monteiro Rubim	18/08/2017	15/12/2017		
Kelly de Almeida Carrazoni	20/10/2017	18/12/2017		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRSL

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 140

Rub.: N

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.800/2017, pub. em 22/07/2017

Cargo/Função/Emprego: **Agente de Combate às Endemias**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Mariele da Silva Pereira	11/08/2017	08/12/2017		
Silvio Ricardo Gomes Ferreira	22/08/2017	19/12/2017		
Total do Cargo :				6

Lei Municipal 4.844/2017, pub. em 15/11/2017

Cargo/Função/Emprego: **Agente Comunitário de Saúde**

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Adao Felipe Nunes Nogueira	05/11/2017	30/10/2018		
Alda Larre	08/11/2017	02/11/2018		
Alexandra da Silva Pedroso	08/11/2017	02/11/2018		
Aline Gabriele Soares Dias	08/11/2017	02/11/2018		
Ana Claudia de Lima Oliveira	08/11/2017	02/11/2018		
Ana Luiza Rodrigues Nunes	08/11/2017	02/11/2018		
Andreia Natalia Sosa Maydana	05/11/2017	30/10/2018		
Andressa Silvine de Alencastro de Menezes	01/11/2017	26/10/2018		
Bruna Tatiane Oldani Susalle	05/11/2017	30/10/2018		
Carmen Andreia Soares Graziadei	08/11/2017	02/11/2018		
Carolina Otaran dos Santos	08/11/2017	02/11/2018		
Clara Cristina Andriani Laguna	05/11/2017	30/10/2018		
Claudia Miriam Rodrigues dos Santos	08/11/2017	02/11/2018		
Clori Lopes Leal Gonzaga	08/11/2017	02/11/2018		
Clovis Ademir Garcia Ramos	20/10/2017	14/10/2018		
Edison Farias Pinto	05/11/2017	30/10/2018		
Elen Eline Brum dos Santos	05/11/2017	30/10/2018		
Eliane de Lourdes Proença Martins	08/11/2017	02/11/2018		
Elizandra Bergmann Galvão	08/11/2017	02/11/2018		
Eloisa de Deus Oliveira	05/11/2017	30/10/2018		
Felipe de Barros da Silva	20/10/2017	14/10/2018		
Fernanda Pinto	08/11/2017	02/11/2018		
Gisele Rillo Vasconcelos	08/11/2017	02/11/2018		
Guilherme Renato Franco Lopes	05/11/2017	30/10/2018		
Helen Karina Ramos Acunha	01/11/2017	26/10/2018		
Honorina Correa da Silva	08/11/2017	02/11/2018		
Jane Margarete dos Santos Soares	08/11/2017	02/11/2018		
Jeferson Luiz da Silva Cardoso	08/11/2017	02/11/2018		
Jeferson Soares de Ortiz	08/11/2017	02/11/2018		
Jociele Dias de Souza	08/11/2017	02/11/2018		
Julia Dotto Oliveira	19/10/2017	13/10/2018		
Karine da Silva Brum	08/11/2017	02/11/2018		
Katia Cilene da Silva dos Santos	08/11/2017	02/11/2018		
Katia Sinara Pires da Rosa	05/11/2017	30/10/2018		
Laura Maria de Avila Ferreira	08/11/2017	02/11/2018		
Luciana Rezer Dorneles	05/11/2017	30/10/2018		
Marcia Andreia dos Santos da Silva	08/11/2017	02/11/2018		
Marcia Gleis Peres Seidler	08/11/2017	02/11/2018		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1
Órgão: PM DE URUGUAIANA
Ordem de Auditoria: 1355/2018-1
Proc.Referido:
TCE-RS Setor: SRSL

- Auditoria de Admissão

Período sob exame: 01/01/2017 a 31/12/2017

Data Entendimento: 17/07/2018

Pág.: 141
Rub.: 1

27/07/2018

16:16:56

BDA1220

Situação: Concluído

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.844/2017, pub. em 15/11/2017

Cargo/Função/Emprego: Agente Comunitário de Saúde

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Marcio Andre dos Santos Ortiz	08/11/2017	02/11/2018		
Maria Carolina da Silva Martins	08/11/2017	02/11/2018		
Marilu Gomes de Freitas	01/11/2017	26/10/2018		
Matheus de Oliveira de Almeida	05/11/2017	30/10/2018		
Mirtha de Fatima dos Santos da Silva	08/11/2017	02/11/2018		
Nadia Pereira Lopes	05/11/2017	30/10/2018		
Paula Aline Ramos da Silva	01/11/2017	26/10/2018		
Paula Cristiane Moraes da Silva	05/11/2017	30/10/2018		
Quelen Taiane Maia Hoffmann	05/11/2017	03/05/2018		
Querdia Oliveira da Silva	08/11/2017	02/11/2018		
Sabrina Dutra dos Santos	05/11/2017	30/10/2018		
Sandra Mara Acunha Moreira	08/11/2017	02/11/2018		
Shelis Ingrid de Lima Pereira	05/11/2017	30/10/2018		
Silvania Monjelo de Freitas	08/11/2017	02/11/2018		
Silvia Juliana Martins Carvalho	01/11/2017	26/10/2018		
Stella Maris Paiva	08/11/2017	02/11/2018		
Stifani Richele Meira Braga	08/11/2017	02/11/2018		
Suzana Ramos	05/11/2017	30/10/2018		
Tamires Bruning da Silva	05/11/2017	30/10/2018		
Tatiana Riquelme Bilhalba	05/11/2017	30/10/2018		
Thatiane Maydana de Almeida	08/11/2017	02/11/2018		
Valeska Cordeiro Santos	08/11/2017	02/11/2018		
Vanusa Fabiane Barbosa Transito	05/11/2017	30/10/2018		
Vera Lucia da Silva dos Santos	01/11/2017	26/10/2018		

Total do Cargo : 62

Lei Municipal 4.847/2017, pub. em 18/11/2017

Cargo/Função/Emprego: Agente de Combate às Endemias

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Ana Cristina Saraiva Pereira	01/12/2017	25/11/2018		
Antonio Carlos Romeiro Domingues	28/11/2017	22/11/2018		
Carla Soares de Melo	02/12/2017	27/11/2018		
Cristiana de Lourdes Velasques Etcheverria	29/11/2017	23/11/2018		
Daniele Teixeira da Silva Soares	28/11/2017	22/11/2018		
Elisangela Gonçalves Pereira	02/12/2017	27/11/2018		
Gelso Barbosa de Oliveira	25/11/2017	19/11/2018		
Gregory Chagas Domingues	28/11/2017	22/11/2018		
Karen Dias Teixeira	28/11/2017	22/11/2018		
Karla Simone Monteiro Rubim	16/12/2017	13/06/2018		
Katia Cilene Valau Vargas	29/11/2017	23/11/2018		
Kelly de Almeida Carrazoni	19/12/2017	16/06/2018		
Kétlyn Giovana Vargas Schubert	30/11/2017	24/11/2018		
Luis Felipe Pereira Balestra	29/11/2017	23/11/2018		
Marcos Antonio Rodrigues Soares	25/11/2017	19/11/2018		
Maria Candida Soares Valau	29/11/2017	23/11/2018		



Nro. Processo: 9.225-0200/18-1

- Auditoria de Admissão

Órgão: PM DE URUGUAIANA

Ordem de Auditoria: 1355/2018-1

Proc.Referido:

Período sob exame 01/01/2017 a 31/12/2017

TCE-RS Setor: SRS

Data Entendimento: 17/07/2018

Situação: Concluído

Pág.: 142

Rub.: 27/07/2018

16:16:56

BDA1220

MODELO II - Sem Condições de Registro

Título 02 Por prazo determinado - c/ lei

053 - Admissões irregulares

Lei Municipal 4.847/2017, pub. em 18/11/2017

Cargo/Função/Emprego: Agente de Combate às Endemias

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Maria Esclarena Brum	29/11/2017	23/11/2018		
Mariele da Silva Pereira	09/12/2017	06/06/2018		
Marlene Valau Vargas	28/11/2017	22/11/2018		
Paulo Ricardo Rodrigues Carvalho	28/11/2017	22/11/2018		
Reasilva de Bairros Soares	28/11/2017	22/11/2018		
Rosane Cabrera de Paula	29/11/2017	23/11/2018		
Silvio Ricardo Gomes Ferreira	20/12/2017	17/06/2018		
Vera Lucia Tedy Ocampo	29/11/2017	23/11/2018		

Total do Cargo : 24

Cargo/Função/Emprego: Agente de Combate às Endemias - Supervisor

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Isaltino Machado da Silva	25/11/2017	19/11/2018		
João Paulo Rodrigues Soares	25/11/2017	19/11/2018		

Total do Cargo : 2

Total do(s) Item(s) : 312

Total do Título : 312

Total do Modelo : 312

MODELO V - Admissões Desconstituídas

Título 02 - Por prazo determinado - c/ lei

023 - Admissões irregulares desconstituídas

Lei Municipal 4.293/2013, pub. em 14/12/2013

Cargo/Função/Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Kellen Tatiane da Rosa Cuty	16/01/2017	15/01/2018	5	10/11/2017

Total do Cargo : 1

Lei Municipal 4.393/2014, pub. em 25/09/2014

Cargo/Função/Emprego: Odontólogo - Clínico (interior)

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Felipe Melo Pulcinelli	19/01/2017	18/07/2017	5	31/03/2017

Total do Cargo : 1

Lei Municipal 4.565/2015, pub. em 24/10/2015

Cargo/Função/Emprego: Médico Clínico Geral - prazo de 01 ano

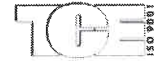
Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Jackson Augusto Gewehr	10/04/2017	09/04/2018	5	22/02/2018
Jandir Tarrago Palma	04/05/2017	03/05/2018	5	16/02/2018
Sidney Campodonico Filho	11/04/2017	10/04/2018	5	08/02/2018

Total do Cargo : 3

Cargo/Função/Emprego: Médico Gastroenterologista - prazo de 01 ano

Nome	Início Contr.	Término	Class.	Ext.Vinc.
Sandro Alex Evaldt	17/04/2017	16/04/2018	5	21/02/2018

Total do Cargo : 1



Processo nº	9225-0200/18-1
Matéria:	EXAME DA LEGALIDADE DE ATOS DE ADMISSÃO
Poder:	EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Período:	1º-01-2017 A 31-12-2017
Gestores:	ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL CARÚS E RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Relatório de auditoria:	FOLHAS: 117 A 154
Parecer do MPC:	9335/2019 (AGB) FOLHAS: 168 E 169
Órgão Julgador:	SEGUNDA CÂMARA
Data da sessão:	21-08-2019

ADMISSÃO. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO. NEGATIVA DE REGISTRO. CESSAÇÃO DE ILEGALIDADE. MULTA. RECOMENDAÇÃO.

A admissão realizada com base no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República exige a demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, além do respeito aos princípios da impessoalidade, da igualdade e da moralidade.

A desconstituição de ato de admissão irregular permite que se reconheça a cessação da ilegalidade.

A infringência a disposições constitucionais reguladoras da investidura de pessoal enseja a imposição de multa ao responsável.

A constatação de falhas enseja recomendação ao atual Gestor para que adote medidas voltadas a evitar ocorrências como aquelas narradas nos autos.

RELATÓRIO

O relatório informou sobre 606 ingressos, todos decorrentes de contratações por tempo determinado, tendo como Administradores responsáveis os senhores Antônio Augusto Brasil Carús e Ronnie Peterson Colpo Mello.



Ao final, a equipe técnica concluiu nos seguintes termos: negativa de registro a 312 atos de admissão; declaração da cessação da ilegalidade em relação a 294, em razão de já se encontrarem desconstituídos, e responsabilização das autoridades competentes.

Devidamente intimados, os Gestores não prestaram esclarecimentos, conforme destacado pelo Órgão Técnico (fl. 167), transcorrendo *in albis* o prazo ofertado.

O Ministério Público de Contas – MPC opinou pela negativa de registro a 312 atos e por se declarar cessada a ilegalidade em relação a outros 294. Além disso, propôs alerta ao Administrador acerca do previsto nos artigos 99 e 135 do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

VOTO

I – Presentes os pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo ao exame do mérito.

1 – Na esteira das manifestações convergentes do Órgão Técnico e do *Parquet*, tenho que os 393 atos admissionais decorrentes das Leis Municipais n^{os} 4.293/2013, 4.393/2014, 4.734/2016, 4.746/2016, 4.776/2017, 4.800/2017, 4.844/2017 e 4.847/2017, visando ao atendimento de programas sociais e de saúde, não reúnem condições de receber a chancela deste Tribunal.

Consoante jurisprudência firmada por esta Casa, tais demandas devem ser providas através de competitivo público, salvo se devidamente configurados os requisitos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, o que não se verificou nas situações em exame.

2 – Em relação às 188 admissões fundamentadas nas Leis locais n^{os} 4.305/2013, 4.380/2014, 4.565/2015, 4.621/2016, 4.722/2016, 4.723/2016 e 4.733/2016, entendo que as mesmas não guardam consonância com o permissivo constitucional aplicável à espécie.

Com efeito, os ingressos em comento se colocam num contexto de reiteração dos contratos, o que demonstra o caráter permanente das demandas, restando descaracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da CR/1988.



3 - No que concerne às 25 contratações embasadas nas Leis Municipais nºs 4.644/2016, 4.754/2017 e 4.775/2017, tenho que as justificativas apresentadas nas mensagens anexas aos respectivos projetos de lei não desvelam excepcionalidade e emergencialidade, nos termos estipulados na Carta Maior (art. 37, inc. IX).

Além disso, constata-se que não foram adotadas, em tempo razoável, as devidas medidas para a realização dos competentes certames públicos, o que evidencia a inércia do Administrador.

Assim, sou pela negativa de registro aos 312 atos de admissão elencados no Modelo II, Título 02, item 053 (fls. 130 a 142) e, em face de se encontrarem desconstituídos, pelo reconhecimento da cessação da ilegalidade administrativa dos 294 ingressos indicados no Modelo V, Título 02, item 023 (fls. 142 a 153).

4 – A propósito da previsão de aplicação de multa (arts. 99 e 135 do Regimento Interno), *in casu*, entendo por sua cominação. Com efeito, estão devidamente caracterizadas as infringências às estipulações do artigo 37, *caput*, e inciso IX da Lei Maior, o que justifica a imputação de pena no valor de R\$ 1.200,00 a Ronnie Peterson Colpo Mello e de R\$ 900,00 a Antônio Augusto Brasil Carús.

5 – Por fim, consigno que as diversas inconformidades narradas nos autos justificam a inclusão das mesmas nas respectivas Contas ainda não julgadas (*in casu*, exercício de 2017), bem assim a cientificação do Ministério Público Estadual, ensejando a adoção de eventuais providências em sua esfera de atuação.

II – Pelo exposto, voto por:

a) negar registro aos 312 ingressos constantes no Modelo II, Título 02, item 053 (fls. 130 a 142), porque contrariam o inciso IX do artigo 37 da Carta Magna;

b) considerar cessada a ilegalidade em relação às 294 admissões arroladas no Modelo V, Título 02, item 023 (fls. 142 a 153), as quais, sem condições de registro, encontram-se desconstituídas;

c) impor multa no valor de R\$ 900,00 ao senhor Antônio Augusto Brasil Carús, Vice-Prefeito do Município de Uruguaiana, responsável pela Gestão



nos períodos indicados nos autos, nos termos dos artigos 33, inciso VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, e 99 e 135 do Regimento Interno deste Tribunal;

d) impor multa no valor de R\$ 1.200,00 ao senhor Ronnie Peterson Colpo Mello, Prefeito do Município de Uruguaiana, responsável pela Administração nos períodos referidos nos autos, nos termos dos artigos 33, inciso VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, e 99 e 135 do Regimento Interno deste Tribunal;

e) dar ciência do inteiro teor deste relatório e voto, bem como da decisão que vier a ser prolatada, ao Sistema de Controle Interno e à Câmara de Vereadores do Município;

f) recomendar ao atual Gestor que adote medidas voltadas a evitar ocorrências como as destacadas nos autos, alertando-se, *in casu*, para o que dispõem os artigos 99 e 135 do Regimento Interno da Casa;

g) determinar a repercussão da matéria vertida nestes autos nas Contas dos respectivos Gestores;

h) dar ciência ao Ministério Público Estadual, após o trânsito em julgado, do informe técnico de folhas 117 a 154, do parecer do Órgão Ministerial de folhas 168 e 169, deste relatório e voto e da decisão prolatada no presente Processo; e

i) remeter os autos à Unidade Técnica para que, transitada em julgado a decisão, sejam adotadas as providências cabíveis.

É o meu voto.

Gabinete, em 21-08-2019.

Conselheiro Cezar Miola,
Relator.



Relator: Conselheiro Cezar Miola
Processo n. 009225-02.00/18-1 –
Decisão n. 2C-0682/2019

– Auditoria de Admissão realizada no **Executivo Municipal de Uruguaiana**, referente ao exercício de **2017**. Interessados: **Ronnie Peterson Colpo Mello e Antônio Augusto Brasil Carús**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão, estão abaixo consignadas.

Registra-se que o Conselheiro-Presidente, Algir Lorenzon, ausentou-se momentaneamente da Sessão, razão pela qual convocou a Conselheira-Substituta Daniela Zago para compor o quórum de discussão e votação, bem como transmitiu a presidência da Sessão para o Conselheiro Marco Peixoto.

Em prosseguimento, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator, Cezar Miola, prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) negar registro aos 312 ingressos constantes no Modelo II, Título 02, item 053, folhas 130 a 142, porque contrariam o inciso IX do artigo 37 da Carta Magna;

b) considerar cessada a ilegalidade administrativa em relação às 294 admissões arroladas no Modelo V, Título 02, item 023, folhas 142 a 153, as quais, sem condições de registro, encontram-se desconstituídas;

c) impor multa no valor de R\$ 900,00 ao Senhor **Antônio Augusto Brasil Carús**, Administrador do **Executivo Municipal de Uruguaiana**, responsável pela gestão nos períodos indicados nos autos, nos termos dos artigos 33, inciso VII, e 67 da Lei Estadual n. 11.424/2000, e 99 e 135 do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;

d) impor multa no valor de R\$ 1.200,00 ao Senhor **Ronnie Peterson Colpo Mello**, Administrador do **Executivo Municipal de Uruguaiana**, responsável pela Administração nos períodos referidos nos autos, nos termos dos artigos 33, inciso VII, e 67 da Lei Estadual n. 11.424/2000, e 99 e 135 do RITCE;



e) *cientificar* do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator, bem como desta Decisão, o Sistema de Controle Interno e a Câmara de Vereadores do Município;

f) *recomendar* ao atual Gestor que adote medidas voltadas a evitar ocorrências como as destacadas nos autos, **alertando**, in casu, para o que dispõem os artigos 99 e 135 do RITCE;

g) *determinar* a repercussão da matéria vertida nestes autos nas Contas dos respectivos Gestores;

h) *cientificar* o Ministério Público Estadual, após o trânsito em julgado, do Informe Técnico de folhas 117 a 154, do Parecer do Órgão Ministerial de folhas 168 e 169, do Relatório e Voto do Conselheiro-Relator e desta Decisão, todos constantes no presente Processo;

i) *remeter* os autos à Unidade Técnica para que, transitada em julgado esta decisão, sejam adotadas as providências cabíveis.

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro Marco Peixoto (no exercício da Presidência), o Conselheiro-Relator, Cezar Miola, e a Conselheira-Substituta Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 21-08-2019.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.